

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA
E ODONTOLÓGICA
EDITAL DE ABERTURA N° 003/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 14 do Edital de Concurso Público nº 003/2022, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para a **Avaliação Médica e Odontológica**, que realizará-se no dia **31/10/2022** período da **MANHÃ** para os **Cargos de Cadete** e **31/10/2022** período da **TARDE** para os **Cargos de 2º Tenente QOS**, no Hospital do Policial Militar – HPM - Av. Eng. Atilio Corrêa Lima, 1549 - Cidade Jardim, Cidade de Goiânia-GO. É **RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO**

Art. 2º Para conhecer o local de realização da Avaliação Médica e Odontológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir das 15h do dia 20/10/2022. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o teste em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I - Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e os exames relacionados no item 13 do edital de abertura documento oficial de identificação com foto (original);

II - O Exame Toxicológico será coletado no dia e horário da avaliação médica.

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem 13.4.1:

13.4.1 O candidato que não comparecer ao local da avaliação, no horário determinado para o início de sua realização, será automaticamente excluído do concurso

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 14 de outubro de 2022

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração
Estado de Goiás